



1093

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº. 784 / -97

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., estudar a possibilidade de ser colocado o nº do CEP, em todas as placas indicativas, com o nome das ruas, que são colocadas no início de Ruas e Avenidas de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de setembro de 1997.


Jaques Artur Munhoz
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que ajudará muito às pessoas que necessitam localizar um Cep. Há também, muitos moradores que não sabem qual o Cep de sua rua, facilitará em muito, aos carteiros, que hoje têm grandes dificuldades em entregar correspondências, devido aos Ceps, que ora estão errados, ora faltando.

Justifico ainda, que se atendida esta propositura, beneficiará a todos os moradores de Barueri.

Camara Municipal de Barueri
A. Unidade de Trabalho para providenciar
proposturas
FF 130109197

ofício nº 615/97